



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 722/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito retroativo a 30 de setembro de 2015**, a senhora **IARA DOS SANTOS MATOS PORTELA**, do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Especial I de Planejamento da Coordenadoria Especial, Símbolo DAS-2B**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Simões Filho, excetuada pelo Decreto nº 706/2014 de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO